

Fls. N° 229Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO
Praça da Matriz, s/nº. - Matriz
São Bento – Maranhão
CNPJ: 06.214.258/0001-77

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 029/2017/PP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA

CONTRATADA: DIVERSA COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS MULTIPLO.

Considerando a justificativa apresentada pelo Senhor Rubemar de Jesus Rodrigues Sousa - Secretário Municipal de Administração e a emissão de parecer jurídico favorável à prorrogação do prazo contratual.

Considerando ainda, que concordamos e entendemos ser possível e legal a prorrogação do contrato em questão até o limite permitido por lei, **AUTORIZAMOS** o aditamento do Contrato Nº 029/2017/PP, que tem como objetivo a prestação de serviços de mão de obra terceirizada em caráter complementar de apoio administrativo e expediente para suprir a carência de Pessoal das Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de São Bento/MA, para a prorrogação da vigência contratual, nos termos do Artigo 57, §1º da Lei nº 8.666/93, por um período de 12 (doze) meses, referente ao **exercício de 2019**.

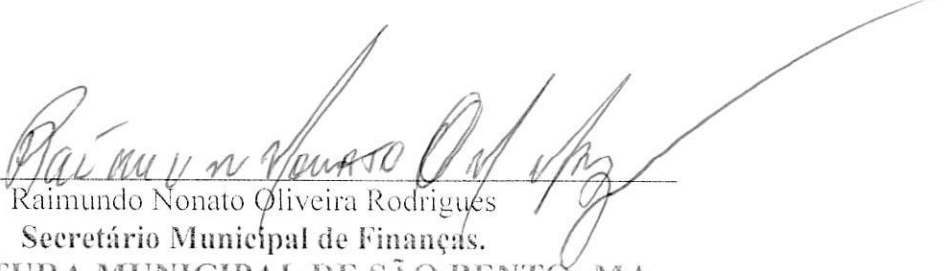
Formalize-se o 2º termo de aditamento e promovam-se as publicações necessárias para que o ato possa produzir todos os efeitos previstos em lei.

Certo do Vosso pronto atendimento a presente determinação, subscrevo-me.

Encaminha-se ao setor de contrato para as necessárias providências.

Atenciosamente,

São Bento (MA), 17 de dezembro de 2018.


Raimundo Nonato Oliveira Rodrigues
Secretário Municipal de Finanças.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO- MA